



1. EDITAL Nº 01/2019-USF/PBNP

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - Campus Campo Mourão - Pr, através do seu Diretor Me. João Marcos Borges Avelar, nomeado pela Portaria Nº 561/2017-Reitoria de 07/06/2017, nos termos do Convênio de origem nos Edital nº 05/2017 de 13/12/2017, Programa **Universidade Sem Fronteiras – SETI - Subprograma APOIO AO EMPREENDEDORISMO - Programa Bom Negócio Paraná - PBNP** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no projeto da UNESPAR – Campus Campo Mourão – Pr., através do Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no seguinte subprograma:

Subprograma: **APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ – PBNP**

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O subprograma **APOIO AO EMPREENDEDORISMO - Programa Bom Negócio Paraná – PBNP** destina-se a ensinar, capacitar e orientar, por meio de cursos e consultorias a micro, pequeno, médio e informais empreendedores, para melhor gerenciamento de seu negócio, financiando projetos que venham promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade com vista à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **15/02/2019 a 28/02/2019**, no Protocolo Geral da UNESPAR - Campus Campo Mourão - PR., sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná. Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr., conforme horários de expediente.



3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA DE RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Habilitação (no mínimo Categoria B) com habilidade para dirigir em rodovias;
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Fotocópia do diploma de graduação exigida para a vaga, devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso, com fotocópia do histórico escolar – **Admitido formados há no máximo 03 anos a contar da data de colação de grau;**
- f) *Curriculum Vitae ou Lates Documentado* (1 via).

Não serão computadas informações sem comprovação documental.

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA ESTUDANTES DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de matrícula e histórico escolar;
- f) *Curriculum Vitae ou Lates Documentado* (1 via).

Não serão computadas informações sem comprovação documental.



4. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

4.1 – CANDIDATOS A VAGA DE RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO, a seleção será conforme abaixo:

4.1.1 A seleção será composta por 3 etapas, com respectivas pontuações/notas.

- a) 1ª Etapa: análise de *curriculum vitae/Lattes documentado* (pontuação conforme Anexo II, deste Edital).
- b) 2ª Etapa: entrevista e redação (nota de 0,0 a 10).
- c) 3ª Etapa: Aula Prática (nota e 0,0 a 10).

Obs: O resultado final será a média aritmética simples das três etapas, sendo a classificação decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

4.2 - CANDIDATOS A VAGA ESTUDANTES DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

4.1.1 A seleção será composta por 02 etapas:

- a) 1ª Etapa: análise de *curriculum vitae/Lattes documentado* (pontuação conforme Anexo II, deste Edital).
- d) 2ª Etapa: entrevista e redação (nota de 0,0 a 10)

Obs: O resultado final será a média aritmética simples das três etapas, sendo a classificação decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas pelo projeto é:

- 01 Vaga - para profissional recém-formado das áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.
- CR (Cadastro Reserva) - para estudantes das áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 – CANDIDATOS A VAGA DE ESTUDANTES E RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO:

6.1.1 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital);



- 6.1.2 - A Entrevista terá duração de 15 a 20 minutos;
- 6.1.3 – Data e horário das entrevistas será divulgado juntamente com a homologação das inscrições deferidas;
- 6.1.4 - Os candidatados serão questionados na entrevista sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade de horário para o exercício das atividades;
- 6.1.5 – O horário e tema da aula prática será sorteado e informado para o candidato no término da entrevista com o mesmo;
- 6.1.6 – A aula prática terá duração de 30 minutos sendo responsabilidade do candidato a preparação do conteúdo;
- 6.1.7 O não comparecimento no horário da Entrevista ou Aula Prática implicará na eliminação do candidato;
- 6.1.8 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e pelo orientador do projeto.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

- 7.1 - Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar.
- 7.2 - Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPQ;
- 7.2.1 Bolsa para recém-formado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 04 (quatro) meses,
- 7.2.2 Bolsa para estudantes CR R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 04 (quatro) meses;
- 7.3 - Os recém-formados e estudantes selecionados receberão orientação e supervisão do coordenador e do orientador do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 - Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.
- 8.2 - Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:
- I. que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;
 - II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
 - III. que tenha a maior idade.



8.3 A aprovação não gera direito à contratação

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa, devendo ocorrer a contratação somente após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8.5 A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr. junto à Fundação Araucária.

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr. através da Pró-Depec.

9. DA PUBLICIDADE:

Publique-se pelo site <http://campomourao.unespar.edu.br/menu-principal/CAMPOMOURAO/menu-principal/atos-oficiais/usf>, ou no saguão da UNESPAR - Campus Campo Mourão - Pr. e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 15 de fevereiro de 2019.

WAGNER WANDERBROOCK

Coordenador Técnico Científico

Programa Bom Negócio Paraná – Núcleo de Campo Mourão



ANEXO I – Edital nº 01/2019 – USF/PBNP

Ficha de Inscrição

REQUERENTE	
NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (RUA/AV./N./BAIRRO/CEP):	
MUNICÍPIO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
SITUAÇÃO: () ESTUDANTE – PERÍODO _____ () RECÉM FORMADO – ANO _____	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, ____ de _____ de _____

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II – Edital nº 01/2019-USF/PBNP

Tabela para a contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae*

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro	2,0
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	0,5 pts. por livro	1,5
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)	0,5 pts. por artigo	1,5
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)	0,25 pts p/ trabalho	1,0
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	0,1 pts. por artigo	0,2

Sub Total = _____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós médio)	0,5 pontos p/ ano	1,0
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação	0,4 pontos p/ ano	0,8
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto	0,35 pts. p/ projeto	0,7
d) projetos de pesquisa: Elaboração e execução	0,3 pts. p/ projeto	0,6
Coordenação e colaboração	0,25 pts. p/ projeto	0,5
e) Participação em projetos de Iniciação Científica	0,25 pts. p/ projeto	0,5
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas	0,15 pts. p/ estágio	0,45

Sub Total = _____

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES. (nos últimos cinco anos) (limite 2,5 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. p/ trabalho	2
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	3

Sub Total = _____

TOTAL = _____